



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PORTARIA TRT GDG Nº 148/2016**

(Protocolo TRT nº 6.024 e 6.025/2016)

João Pessoa/PB, 11 de abril de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento de **PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula: 245105088 e de **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula: 245119806, lotados na Secretaria da Corregedoria, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 14.04.2016, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores irão finalizar os trabalhos de correição ordinária nas 4ª e 5ª Varas do Trabalho da cidade supracitada.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 11/04/2016 10:13:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 39695DEB702.D9269D5A64.12A3D2BF74.8008749AD3